

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N°58/GAB/SECEL/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n° 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n° 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei n° 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei n° 7.461/2001 alterada pela lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer- SECEL/MT, referente ao Exercício 2022/2023, nos termos do Decreto n° 1.303, de 03 de março de 2022.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	PONTOS
253577	JOIANE HELLENSBERGER	2022/2023 17/03/2022 a 16/03/2023	100
253975	THAIANE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	2022/2023 28/03/2022 a 27/03/2023	100

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2023.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e20fe935

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar